



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Ofício nº 114/2026 – KM

Leme, 24 de março de 2026.

Ilustríssima Senhora,

Pelo presente, passamos às suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 23 DE MARÇO DE 2026**.

Sem mais, respeitosamente.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

À

Ilustríssima Senhora

PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI

Responsável pela Imprensa Oficial do Município de

LEME